



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a partir de 02 de dezembro do corrente ano, o Sr. **DANILO SILVA NOBRE**, EXONERADO, a pedido, no cargo em Comissão, de livre Nomeação e Exoneração de **CONTROLADOR GERAL**, criado através da Resolução nº 001/2023 (Alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Resolução 002/2015), tendo como Referência Salarial “A”.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 02 de dezembro de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>
Concorrência <input type="checkbox"/>	Dispensas de Licitação <input type="checkbox"/>
Outros: <u>Decreto em 02/12/2024</u>	
Responsável: <u>[Assinatura]</u>	